



**PORTARIA Nº 157/2021**

**“Remaneja Monitores de Escola”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, os(as) Monitores (as) abaixo relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

| <b>FUNCIÓNÁRIO</b>            | <b>DA ESCOLA</b>       | <b>PARA A ESCOLA</b>   |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| Andressa Kerber Siebeneichler | EMEI Dona Ziza         | EMEE Espaço Criador    |
| Angela Carolina K. Pereira    | EMEI Dona Ziza         | EMEI Arco Íris         |
| Géverton João Rockenbach      | EMEI Arco Íris         | EMEI Dona Ziza         |
| Lisandra Daniela Carniel      | EMEI Dona Ziza         | EMEI Riscos e Rabiscos |
| Karin de Araújo               | EMEI Riscos e Rabiscos | EMEI Dona Ziza         |
| Luziania Hahn                 | EMEI Dona Ziza         | EMEI Riscos e Rabiscos |
| Suzana Bueno Lavall Vanoni    | EMEI Riscos e Rabiscos | EMEI Dona Ziza         |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Chapada-RS, 26 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração